



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 1 de março de 2016 - Nº 1428 - Divulgado em 29/02/2016

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Convênios</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	1
3. Atos da 1ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
4. Atos da 2ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	4
<i>Errata</i>	33
5. Atos dos Jurisdicionados	33
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	33
<i>Errata</i>	40

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Aron Rene Martins de Andrade, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03920/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citados: Newton Nobel Sobreira Vita, Advogado(a); Francisco Justino do Nascimento, Repres. da Empresa Servcon Construções, Comércio E Serviços Ltda, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04238/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citados: Elaine Alexandre do Nascimento, Repres. da Sociedade Tec No Va Construção Civil Ltda, Interessado(a); José Armando de Castro, Repres. da Firma Jac Construções E Eventos Ltda, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00729/15

Sessão: 2061 - 16/12/2015

Processo: [02507/10](#)

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Interessados: Arthur Paredes Cunha Lima, Ex-Gestor(a); Sílvia Maria Almeida Silveira Cavalcanti, Responsável; Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 02507/10 e, CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas prestadas pelo ex- Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa, Senhor ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA, relativas ao exercício de 2009; 2. RECOMENDAR à atual administração da Mesa da Assembleia Legislativa, no sentido de prevenir a repetição das falhas apuradas no exercício em análise, preservando os princípios constitucionais que devem reger os atos da Administração Pública, mais especificamente com relação a: 2.1. garantir a efetiva prestação de contas das verbas destinadas aos Gabinetes Parlamentares para cumprimento das regras peculiares, finalidade e legislação, às quais estão sujeitas as despesas; 2.2. observar as normas de responsabilidade fiscal e demais dispositivos legais concernentes à destinação de recursos públicos para

1. Atos da Presidência

Convênios

Convênio Nº: 02/16 - Extrato de Convênio 02/15

Partes: Secretaria de Estado da Administração
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB

Objeto: Utilização do Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos-SIGBP pelo TCE-PB.

Vigência: 16/02/2017

Data da assinatura: 16/02/2016

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2067 - 09/03/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04595/15](#)

Jurisdicionado: Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Emília Correia Lima, Gestor(a).

Sessão: 2067 - 09/03/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04610/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba



assistência social e auxílios financeiros a pessoas físicas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00009/16

Sessão: 2063 - 03/02/2016

Processo: [05545/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sousa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: Eduardo Medeiros Silva, Gestor(a); Adilmar de Sá Gadelha, Ex-Gestor(a); Joilce de Oliveira Nunes, Contador(a); Disraeli Abrantes Moreira, Contador(a); Francisco Aldeone Abrantes, Interessado(a); Maiane Rodrigues Alves, Repres. da Empresa Zero 1 Informática, Interessado(a); Francisco Veras Pinto de Oliveira, Interessado(a); Odair Jose da Silva, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC 05545/13, referentes, nessa assentada, a recurso de reconsideração interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Sr. ADILMAR DE SÁ GADELHA, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC 00369/15, referente à PCA da Câmara relativa ao exercício de 2012, os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ACORDAM, à maioria, vencido o voto do Relator, nesta data, conforme o voto Formalizador, CONHECER do recurso e CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para julgar regulares com ressalvas as contas prestadas, mantendo incólumes os demais termos da decisão recorrida. Registre-se e publique-se. TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno. Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00005/16

Sessão: 2064 - 17/02/2016

Processo: [04645/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Ailton Nixon Suassuna Porto, Gestor(a); Sebastião César Pereira Nunes, Contador(a); Jailson Felix de Moraes Silva, Assessor Técnico; Ericka Bezerra do Nascimento, Assessor Técnico; Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, SR. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, relativa ao exercício financeiro de 2013, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta do relator, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016

Ato: Acórdão APL-TC 00020/16

Sessão: 2064 - 17/02/2016

Processo: [04645/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Ailton Nixon Suassuna Porto, Gestor(a); Sebastião César Pereira Nunes, Contador(a); Jailson Felix de Moraes Silva, Assessor Técnico; Ericka Bezerra do Nascimento, Assessor Técnico; Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, SR. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, relativa ao exercício financeiro de 2013, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: a) Julgar

regulares com ressalva as contas do Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, na qualidade de ordenador de despesas; b) Recomendar à Administração Municipal que adote providências visando solucionar e evitar a repetição das falhas verificadas, sob pena de aplicação de multa, em caso de omissão, quando da análise das contas dos próximos exercícios; c) Recomendar à Auditoria que analise as contratações temporárias de pessoal, quando da análise das Prestações de Contas dos exercícios seguintes. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 17 de agosto de 2016

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00001/16

Sessão: 2063 - 03/02/2016

Processo: [04738/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Francisco Alípio Neves, Gestor(a); Jeferson Roberto da Silva Siqueira, Contador(a); Joao Paulo Pereira da Silva, Assessor Técnico; Francimar Freitas Rufino, Assessor Técnico; Euda Clelia Torres Pereira, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Antonio Eudes Nunes da Costa Filho, Advogado(a); José Leonardo de Souza Lima Júnior, Advogado(a); Emerson Dario Correia Lima, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04738/14, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, decidem EMITIR e ENCAMINHAR ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, este PARECER CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas do Prefeito, Senhor FRANCISCO ALÍPIO NEVES, relativa ao exercício de 2013, INFORMANDO à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme dispõe o art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal. Registre-se, publique-se e encaminhe-se. TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno. Plenário Ministro João Agripino.

Ato: Acórdão APL-TC 00008/16

Sessão: 2063 - 03/02/2016

Processo: [04738/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Francisco Alípio Neves, Gestor(a); Jeferson Roberto da Silva Siqueira, Contador(a); Joao Paulo Pereira da Silva, Assessor Técnico; Francimar Freitas Rufino, Assessor Técnico; Euda Clelia Torres Pereira, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Antonio Eudes Nunes da Costa Filho, Advogado(a); José Leonardo de Souza Lima Júnior, Advogado(a); Emerson Dario Correia Lima, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04738/14, sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Senhor FRANCISCO ALÍPIO NEVES, relativa ao exercício de 2013, ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF, parcial em razão do déficit orçamentário e incompatibilidades entre demonstrativos; II) JULGAR IRREGULARES as contas de gestão, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, irregulares em vista de saldos apresentados em demonstrativos e não comprovados através de extratos de contas bancárias; III) IMPUTAR DÉBITO DE R\$171.072,37 (cento e setenta e um mil, setenta e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente a 3.932,70 UFR-PB (três mil, novecentos e trinta e dois inteiros e setenta centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor FRANCISCO ALÍPIO NEVES, por não comprovação de saldos apresentados, assinando-lhe prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento do débito imputado ao Tesouro Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, sob pena de cobrança executiva; IV) APLICAR MULTA no valor de R\$8.815,42 (oito mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 202,65 UFR-PB (duzentos e dois inteiros e sessenta e cinco centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor FRANCISCO ALÍPIO NEVES, em virtude de

descumprimento de normativos do TCE/PB e despesas danosas ao erário, com fulcro no art. 56, incisos III e IV da LOTCE 18/93, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; V) RECOMENDAR à gestão no sentido de adotar providências para evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes; VI) ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça; e VII) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Parecer Normativo PN-TC 00002/16

Sessão: 2064 - 17/02/2016

Processo: [14294/15](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz

Subcategoria: Consulta

Exercício: 2015

Interessados: Hevandro José Fernandes, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 14.294/15, os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/Pb), decidem, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, tomar conhecimento da consulta supra caracterizada e, no mérito, respondê-la, nos seguintes termos: I. Impossibilidade de assegurar aos servidores irregularmente contratados o custeio dos benefícios previdenciários pelo RPPS, vez que devem se submeter ao RGPS; II. Necessidade de Regularização – por iniciativa do IPM – dos vínculos dos servidores junto ao INSS, de modo que possam aproveitar o período de contribuição para fins de aposentadoria; III. Necessidade de envio de todas as informações necessárias ao INSS e de eventual compensação das contribuições pagas indevidamente ao RPPS.

Ato: Parecer Normativo PN-TC 00001/16

Sessão: 2064 - 17/02/2016

Processo: [15979/15](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Subcategoria: Consulta

Exercício: 2015

Interessados: Gilvania Maciel Virginio Pequeno, Responsável.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 15979/15, que trata de consulta formulada pela presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas, Sra. Gilvania Maciel Virgínio Pequeno, acerca da possibilidade de concessão de benefícios, através do Regime Próprio de Previdência Social, a servidores contratados irregularmente, após a Constituição Federal de 1988, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA decide, por unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, em conhecer da consulta e, no mérito, fornecer como resposta: 1. os servidores irregularmente contratados, após a Constituição Federal de 1988, devem se submeter ao Regime Geral de Previdência Social, não lhes sendo assegurado o custeio de benefícios previdenciários por meio do Regime Próprio de Previdência Social; 2. deve a administração do Instituto de Previdência providenciar a regularização dos vínculos dos servidores junto ao INSS, com a devida compensação de valores, de modo que possam aproveitar o período de contribuição para fins de benefícios.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2647 - 10/03/2016 - 1ª Câmara

Processo: [03921/11](#)

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Água Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: Edísio Francisco da Silva, Gestor(a); Aroudo Firmino Batista, Ex-Gestor(a); José Lacerda Brasileiro, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02617/12](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2012

Citados: Paulo Badaró de França, Na Pessoa de Seu Espólio., Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [10861/12](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Citados: Antônio José Ferreira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11194/15](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Subcategoria: Admissão ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Citados: Ailton Nixon Suassuna Porto, Gestor(a); José Severiano P. Bezerra da Silva, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2802 - 15/03/2016 - 2ª Câmara

Processo: [08480/08](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2006

Intimados: Metuselá Lameque C. Agra de Melo, Ex-Gestor(a); Paulo Roberto Bezerra de Lima, Interessado(a).

Sessão: 2802 - 15/03/2016 - 2ª Câmara

Processo: [10926/13](#)

Jurisditionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Robson Dutra da Silva, Ex-Gestor(a); Paulo Roberto Bezerra de Lima, Interessado(a).

Sessão: 2803 - 22/03/2016 - 2ª Câmara

Processo: [04620/14](#)

Jurisditionado: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Paulo Porto de Carvalho Junior, Gestor(a); Floriano de Paula Mendes Brito Junior, Ex-Gestor(a); José Carlos Farias de Barros, Contador(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06233/15](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Citados: Paulo Dalia Teixeira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04044/15](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, Gestor(a)



Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00257/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [01825/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Maria Jose Borba, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Maria José Borba, matrícula n.º 611.445-8, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00358/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [02913/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: Lúcio Flávio Antunes de Andrade, Gestor(a); Raimundo Antunes Batista, Gestor(a); Alaíde Marques de Sousa, Contador(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: 1) JULGAR REGULARES as contas; 2) RECOMENDAR à gestão do Instituto o aperfeiçoamento das condutas administrativas, notadamente quanto ao registro dos fatos e informações contábeis em consonância com as normas pertinentes; e 3) INFORMAR às supracitadas autoridades que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 2º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00043/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04265/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato., Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Maria da Penha da Silva, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Kyscia Mary Guimarães di Lorenzo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA DA SILVA, no cargo de Professor, matrícula n.º 071.698-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03 c/c §5º do artigo 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00044/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [07861/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); João Bosco Teixeira, Ex-Gestor(a); Maria Dalva Felix, Interessado(a); Hélio

Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DALVA FELIX, no cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 83.932-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00047/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [08980/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato., Gestor(a); Luiza Fernandes Gualberto, Ex-Gestor(a); Luzia Ferreira Lima, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) LUZIA FERREIRA LIMA INÁCIO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 71.906-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03 c/c §5º do artigo 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00349/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [09063/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Rozimere Rodrigues Tavares, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09063/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora ROZIMERE RODRIGUES TAVARES, matrícula 53.287-8, no cargo de Professora de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 00214/2010) e do cálculo de seu valor (fl. 31 e Documento TC 36681/15).

Ato: Acórdão AC2-TC 00256/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [09169/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Maria Bernadete Costa de Mendonça, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Maria Bernadete Costa de Mendonça, matrícula n.º 84.751-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00255/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10164/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Francisco de Assis Souza de Moraes, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10164/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Francisco de Assis Souza de Moraes, matrícula nº 51.424-1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00142/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10672/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Responsável; Maria Nazareth Tavares Feitosa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10672/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Maria Nazareth Tavares Feitosa, matrícula nº 80.506-8, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00254/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12326/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Severino Ramalho Leite, Interessado(a); Josefa Clementino de Medeiros, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do (a) Sr (a) Josefa Clementino de Medeiros, matrícula n.º 149.228-4, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar, com lotação na Secretária de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00147/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [13415/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Márcia de Figueiredo Lucena Lira, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Janilene Rodrigues da Silva Garcia, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 13415/12, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Janilene Rodrigues da Silva Garcia, matrícula nº 143.865-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3C VI, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00328/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [14538/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Zelia Rejane Bezerra de Vasconcelos Coelho, Interessado(a); Kyscia Mary Guimarães di Lorenzo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14538/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: a) DECLARAR CUMPRIDA a Resolução RC2 - TC 00039/14; e b) CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora ZÉLIA REJANE BEZERRA DE VASCONCELOS COELHO, matrícula 128.504-1, no cargo de Professora de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 0248/2011) e do cálculo de seu valor (fls. 31 e Documento TC 15349/14).

Ato: Acórdão AC2-TC 00281/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [14598/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria da Gloria Sousa, Interessado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA SOUSA, no cargo de Assessor P/ Assuntos Educacionais, matrícula nº 72.671-1, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00329/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [16435/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Ivone da Silva Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 16435/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora IVONE DA SILVA COSTA, matrícula 76.784-1, no cargo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 1997/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 32/33).

Ato: Acórdão AC2-TC 00264/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16582/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Ex-Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Marta Ione Barbosa da Silva, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 16582/12 que trata, nesta oportunidade, da verificação do cumprimento da Resolução RC2 TC 0136/14, referente à Aposentadoria Voluntária concedida à servidora Marta Ione Barbosa da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. julgar cumprida a referida Resolução; 2. julgar legal e conceder registro ao referido ato de aposentadoria. 3. determinar o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00149/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [17681/12](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Solange Maria Correia Bezerra Cavalcanti, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 17681/12 que trata, nesta oportunidade, da verificação do cumprimento da Resolução RC2 TC 0110/14, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora Solange Maria Correia Bezerra Cavalcanti, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. julgar cumprida a referida Resolução; 2. julgar legal e conceder registro ao referido ato de aposentadoria. 3. determinar o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00330/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [17880/12](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Maria das Graças de Brito, Interessado(a); Kyscia Mary Guimarães di Lorenzo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17880/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: a) DECLARAR CUMPRIDA a Resolução RC2 - TC 00075/14; e b) CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO, matrícula 65.283-1, no cargo de Professora de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 1038/2014) e do cálculo de seu valor (fl. 30 e Documento TC 26320/14).

Ato: Acórdão AC2-TC 00265/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [18335/12](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Eudes Soares da Rocha Junior, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 18335/12, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00222/14, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa resolveu assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor da PBPREV adotasse as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR cumprida a referida resolução; 2) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00253/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [00478/13](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Valtemiro Fernandes Pessoa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Valtemiro Fernandes Pessoa, matrícula n.º 000.013-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo D7, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por

unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00266/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [00480/13](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Ex-Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Maria Veracelida Moreira de Queiroz, Interessado(a); Kyscia Mary Guimarães di Lorenzo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00480/13, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00092/15, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa resolveu assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor da PBPREV adotasse as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR cumprida a referida resolução; 2) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00252/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [00752/13](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Nilza Freire Pereira, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Maria Nilza Freire Pereira, matrícula n.º 468.913-5, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, com lotação na Justiça Comum, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00251/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [00776/13](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Pedro Jose de Melo, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Pedro José de Melo, matrícula n.º 468.770-1, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, com lotação na Justiça Comum, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00355/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [00978/13](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Severino Ramalho Leite, Interessado(a); Maria de Lourdes Quirino, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à PENSÃO VITALÍCIA concedida a(o) Sr(a) Maria de Lourdes Quirino, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Otávio José do Nascimento, matrícula 503.297-1, que



ocupava o cargo de 3º Sargento PM, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00250/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04948/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Gestor(a); Josefa Dantas de Souza Santana, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Josefa Dantas de Souza Santana, matrícula n.º 65.235-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00249/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [07332/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Lucia Lins Lira Couras, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Lúcia Lins Lira Couras, matrícula n.º 65.058-7, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00248/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [07480/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Espedita Galdino da Silva, Interessado(a); Kyscia Mary Guimarães di Lorenzo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Espedita Galdino da Silva, matrícula n.º 142.449-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00018/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [07846/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Genilda Gomes da Silva, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07846/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta

data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora GENILDA GOMES DOS SANTOS, matrícula 73.951-1, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 0333/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 35 e 55).

Ato: Acórdão AC2-TC 00331/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [09436/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Severino Ramalho Leite, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Mario Rafael de Carvalho, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata, nesta oportunidade, da REVISÃO da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) Srª. Mario Rafael de Carvalho, matrícula 77.806-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Previdenciário, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, que foi concedida inicialmente nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei 10.887/04 e revista com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL o ato de revisão aposentadoria, formalizado pela portaria de fl. 22, concedendo-lhe o competente registro; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00053/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10655/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Severino Ramalho Leite, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Quiteria Henrique Targino, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais do(a) servidor(a) QUITÉRIA HENRIQUE TARGINO, no cargo de Artífice, matrícula nº 79.046-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Administração, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00055/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [11160/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: João Bosco Teixeira, Ex-Gestor(a); Jose Matias Duarte, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ MATIAS DUARTE, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 126.693-4, lotado(a) no Justiça Comum, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00316/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [11564/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Ex-Gestor(a); Irani Marques de Oliveira Silva, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11564/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: a) DECLARAR CUMPRIDA a Resolução RC2 - TC 00231/14; e b) CONCEDER registro à aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora IRANI MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 130.892-1, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 731/2006) e do cálculo de seu valor (fl. 43 e Documento TC 24507/15).

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00004/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [13876/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Isabel Rodrigues Leite, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 16155/12, que trata da aposentadoria voluntária com proventos integrais, concedida através da Portaria A – nº 1512, fl. 26, da Sra. Isabel Rodrigues Leite, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 141.097-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, admitida no serviço público em 26/04/1994, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, por unanimidade, nesta sessão de julgamento, em ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias ao Presidente da PBprev para o restabelecimento da legalidade, no sentido de que torne sem efeito a Portaria A nº 1512 (fl. 26), bem como edite nova portaria fundamentada no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF, c/c o § 5º do mesmo artigo, reformulando, ainda, os cálculos proventuais com base na fundamentação supramencionada, de tudo dando conhecimento ao Tribunal, sob pena de multa pessoal.

Ato: Acórdão AC2-TC 00352/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [17722/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: Natalia Carneiro Nunes de Lira, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR o cumprimento parcial da Resolução RC2 – TC 00094/14; e II) ENCAMINHAR cópia da presente decisão à PCA de 2015 da Prefeita de Ouro Velho, para exame das situações pendentes.

Ato: Acórdão AC2-TC 02880/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [07121/14](#)

Jurisdição: Procuradoria Geral de Justiça

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Bertrand de Araujo Asfora, Gestor(a); Maria Madalena da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR regulares a Licitação, na modalidade Pregão Presencial n 05/14, do tipo de menor preço, seguida de Contrato N 01/14, Ata de Registro de Preços n 12/14, aditamento n 1 dele decorrente, determinando-se o envio de cópia desta decisão à DIAFI, para subsidiar a análise da Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça, exercício de 2014, inclusive quanto ao acompanhamento da execução do contrato firmado, deste procedimento licitatório, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00034/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [08520/14](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho E Silva, Gestor(a); Vanessa Cabral Batista Soares, Interessado(a); Manoel Gomes da Silva, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Concorrência nº 06/2014, do Contrato PJ-017/2014, dela decorrente, procedidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, através do Diretor Superintendente Carlos Pereira de Carvalho e Silva, objetivando obras de adequação de capacidade e restauração da Rodovia PB-044, trecho: Entroncamento da BR - 101/Entroncamento da BR 008, com extensão de 15,572km, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULARES a licitação e o contrato mencionados e DETERMINAR o encaminhamento do processo à DICOP para acompanhamento da obra.

Ato: Acórdão AC2-TC 00001/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [08637/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto, Gestor(a); Jose Radenio Abrantes Andrade, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08637/14, referentes ao exame do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão presencial 004/2014, seguido do contrato 0174/14, ambos materializados pelo Município de Sousa, objetivando a locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em JULGAR REGULARES o procedimento licitatório, ora examinado, e o contrato dele decorrente, determinando-se o arquivamento do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00318/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12774/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Ex-Gestor(a); Francisca Gomes de Farias, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12774/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora FRANCISCA GOMES DE FARIAS, matrícula 65.958-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 664/2015) e do cálculo de seu valor (Documento TC 16048/15).

Ato: Acórdão AC2-TC 00247/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12815/14](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Severina de Almeida Henrique Pereira, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do (a) Sr (a) Severina de Almeida Henrique Pereira, matrícula n.º 96.798-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00332/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12964/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Joana Alexandre Pereira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Joana Alexandre Pereira, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) José Alves Pereira, matrícula n.º 42.993-7, que ocupava o cargo de Oficial de Justiça, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00333/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12978/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ana Rita de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ana Rita de Lima, matrícula n.º 136.070-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00334/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12979/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jacinto Ferreira de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Invalidez do(a) Sr(a). Jacinto Ferreira de Lima, matrícula n.º 003.188-7, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00348/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12982/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Rosimar Carneiro da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Rosimar Carneiro da Silva, matrícula n.º 130.776-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00335/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12983/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Célia Maia de Azevedo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Célia Maia de Azevedo, matrícula n.º 84.393-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00336/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12987/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Mirtes de Salles Faria Neves, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Mirtes de Salles Faria Neves, matrícula n.º 000.160-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Organizacional, com lotação no(a) Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00327/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12998/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Liege Gama de Melo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12998/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA LIEGE GAMA DE MELO, matrícula 145.345-9, no cargo de Professora de Educação Básica 2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 01526/2014) e do cálculo de seu valor (fls. 34/35).

Ato: Acórdão AC2-TC 00267/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [13301/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Interessados: Thiago Pessoa Camelo, Gestor(a); José Coutinho da Silva Oliveira, Interessado(a); Elidiane Vicente, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 13301/14, tratando de denúncia acerca de supostas irregularidades em acúmulo de cargo público pela Sra. Elidiane Vicente, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. julgar improcedente a presente denúncia; 2. determinar o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00270/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14474/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Interessados: Cláudio Chaves Costa, Gestor(a); Clodomício Soares Henrique, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 14474/14, tratando de denúncia acerca de supostas irregularidades na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, sob o nº



02/2013, com vistas à contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos e transporte escolar, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. julgar improcedente a presente denúncia; 2. determinar o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00246/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15362/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Maria Jose Cavalcanti Soares, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do (a) Sr (a). Maria José Cavalcanti Soares, matrícula n.º 96.061-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no (a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00245/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15368/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Roberto Feitosa Cabral, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Roberto Feitosa Cabral, matrícula n.º 700.010-3, ocupante do cargo de Técnico de Promotoria, com lotação no Ministério Público do Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00244/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [00905/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Ana Rita Andrade Arruda, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos, os autos do exame da legalidade da PENSÃO VITALÍCIA concedida a Ana Rita Andrade Arruda, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) Sr (a). Antônio Olímpio de Arruda, cargo Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00062/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [01544/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Socorro da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01544/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade,

nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA (Portaria – P – 482/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) OZÓRIO LIMA DE ARAÚJO FILHO, Analista de Gestão Organizacional, matrícula 256-9, lotado(a) no(a) Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 07/08).

Ato: Acórdão AC2-TC 00067/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [01545/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ismenia Maria Ramalho Ribeiro, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01545/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ISMÊNIA MARIA RAMALHO RIBEIRO (Portaria – P – 521/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ CAVALCANTE RIBEIRO, Publicitário, matrícula 128.225-5, lotado(a) no(a) Gabinete Civil do Governador, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00069/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [01546/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Severina Ramos de Souza Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01546/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) SEVERINA RAMOS DE SOUZA SILVA (Portaria – P – 518/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSIAS ALVES PEREIRA, 3º Sargento, matrícula 502.547-8, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado da Paraíba, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00073/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [01547/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Carmo de Mesquita Tavares, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01547/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) AMARÍLIO PESSOA DE MESQUITA FILHO (Portaria – P – 506/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) ELIETE NUNES DE MESQUITA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 64.580-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 15/16).

Ato: Acórdão AC2-TC 00005/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02532/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ocione do Nascimento Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02532/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do



Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros à pensão vitalícia de OCIONE DO NASCIMENTO FERNANDES (Portaria – P – 170/2014) e às pensões temporárias de MARCELA ELLEN PENNA FERNANDES (Portaria - P -168/2014) e YAMANA SOPHIA PENNA FERNANDES (Portaria - P -169/2014) beneficiários da servidora falecida, Senhora MARCELA RODRIGUES PENNA, Professora, matrícula 172.360-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 12/15).

Ato: Acórdão AC2-TC 00122/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02533/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ednilza da Silva Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02533/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) EDNILZA DA SILVA SANTOS (Portaria – P – 585/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ QUEIROGA DE ASSIS NETO, Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula 77.917-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Receita, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 16/17).

Ato: Acórdão AC2-TC 00006/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02534/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Arthur Tavares Imperiano Lacet de Barros, Interessado(a).

Decisão: , relatados e discutidos os autos do Processo TC 02534/15 (Processo TC 03248/15 - anexado), os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros à pensão vitalícia de MARIA DO SOCORRO CARIY CARVALHO DE BARROS (Portaria – P – 540/2014) e à pensão temporária de ARTHUR TAVARES IMPERIANO LACET DE BARROS (Portaria - P - 543/2014), beneficiários do servidor falecido, Senhor MAC ARTHUR LACET DE BARROS, Médico, matrícula 611.549-7, lotado no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 08/09 e 08/09 do Processo TC 03248/15 - anexado).

Ato: Acórdão AC2-TC 00076/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02535/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Antônio Gomes Casé, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02535/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ANTÔNIO GOMES CAZÉ (Portaria – P – 569/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA DO CARMO GONÇALVES GOMES, Assistente Legislativa, matrícula 271.512-1, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 07/08).

Ato: Acórdão AC2-TC 00007/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02537/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Virgínia Maria Barbosa de Almeida, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02537/15 (Processo TC 02781/15 - anexado), os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros à pensão vitalícia de VIRGÍNIA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA (Portaria – P – 562/2014) e à pensão temporária de JOSÉ PAULO MEIRA LIMA DE OLIVEIRA (Portaria - P - 567/2014), beneficiários do servidor falecido, Senhor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, Defensor Público, matrícula 89.337-4, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 09/10 e 16/17 do Processo TC 02781/15 - anexado).

Ato: Acórdão AC2-TC 00077/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02786/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Givaldo de Almeida Figueiredo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02786/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) GIVALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO (Portaria – P – 661/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) YOLANDA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Auxiliar de Escrita, matrícula 42.452-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 14/15).

Ato: Acórdão AC2-TC 00079/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02787/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria da Glória da Silva Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02787/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DA GLÓRIA DA SILVA COSTA (Portaria – P – 564/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) LUCIANO COSTA DA SILVA, 3º Sargento, matrícula 515.823-1, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado da Paraíba, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00081/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02791/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Socorro Figueiredo Linhares, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02791/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO LINHARES (Portaria – P – 588/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ LINHARES DE ARAGÃO FILHO, Professor de Educação Básica 2D VII, matrícula 66.884-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 09/10).

Ato: Acórdão AC2-TC 00008/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02792/15](#)



Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Luisa da Silva Barbosa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02792/15 (Processo TC 03220/15 – anexado), os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros à pensão vitalícia de MARIA LUISA DA SILVA BARBOSA (Portaria – P – 594/2014) e à pensão temporária de SUELI AURORA AZEVEDO BARBOSA (Portaria - P - 695/2014), beneficiárias do servidor falecido, Senhor ANTONIO BARBOSA, Vigilante, matrícula 138.159-8, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 10/11 e 13 e 16 do Processo TC 03220/15 - anexado).

Ato: Acórdão AC2-TC 00082/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [02793/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Amelia de Oliveira Barros Soares, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: relatados e discutidos os autos do Processo TC 02793/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) AMÉLIA DE OLIVEIRA BARROS SOARES (Portaria – P – 596/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) GINALDO FERREIRA SOARES, Regente de Ensino, matrícula 43.655-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 16/17).

Ato: Acórdão AC2-TC 00299/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [03206/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Luzia Maria da Conceição, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03206/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA (Portaria – P – 148/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) PEDRO RAIMUNDO DA SILVA, Fiscal de Campo, matrícula 510-0, lotado(a) no(a) Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 10/11).

Ato: Acórdão AC2-TC 00010/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03225/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Aglaé Natalina Cabral de Araujo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03225/15 (Processos TC 04972/15 e 07752/15 – anexados), os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros à pensão vitalícia de AGLAÉ NATALINA CABRAL DE ARAÚJO (Portaria – P – 052/2015), bem como às pensões temporárias de CINTHIA DE ARAÚJO GOMES (Portaria - P - 224/2015) e LUCILA MARIA CABRAL DE ARAÚJO (Portaria - P – 255/2015), beneficiárias do servidor falecido, Senhor JOSUÉ GOMES DE ARAÚJO NETO, Geólogo, matrícula 88.800-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos

respectivos valores (fl. 10, fl. 09 do Processo TC 04972/15 e fls. 10/11 do Processo TC 07752/15 - anexados).

Ato: Acórdão AC2-TC 00056/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03227/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria Elza da Silva Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA ELIZA DA SILVA OLIVEIRA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisco Oliveira Leonardo, matrícula nº 89.014-6, Agente Administrativo, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00083/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03251/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Josefa Martinha Ribeiro de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03251/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSEFA MARTINHA RIBEIRO DE SOUZA (Portaria – P – 659/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) SEVERINO FERNANDES DE SOUZA, Vigilante, matrícula 88.636-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00084/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03252/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Rosilda de Carvalho Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03252/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ROSILDA DE CARVALHO COSTA (Portaria – P – 709/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ BATISTA DA SILVA, Médico, matrícula 75.790-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00085/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03253/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Jose Vasconcelos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03253/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA JOSÉ VASCONCELOS (Portaria – P – 702/2014), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) LAZARO LOPES DA SILVA, Agente de Telecomunicação Policial, matrícula 91.027-9, lotado(a) no(a)



Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00058/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03258/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Severino Ramalho Leite, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Rita Araujo de Vasconcelos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) RITA DE ARAUJO DE VASCONCELOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Carlos de Vasconcelos, matrícula nº 15.853-4, Regente de Ensino, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00086/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03466/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Antonio José de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC 03466/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA (Portaria – P – 070/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) VIRGÍNIA MORAIS DE OLIVEIRA, Atendente, matrícula 151.088-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 13/14).

Ato: Acórdão AC2-TC 00011/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03467/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Cileide Pereira Marques, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03467/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros à pensão vitalícia de MARIA CILEIDE PEREIRA MARQUES (Portaria – P – 124/2015) e à pensão temporária de MARIA MARLEANNY PEREIRA MARQUES (Portaria - P - 123/2015), beneficiárias do servidor falecido, Senhor JOSÉ SOLON MARQUES DA SILVA, 3º Sargento, matrícula 516.218-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 12/14).

Ato: Acórdão AC2-TC 00087/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03468/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria da Guia Silva Salvino, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03468/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DA GUIA SILVA SALVINO (Portaria – P – 014/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ CÉLIO SALVINO, Fisioterapeuta, matrícula 90.027-3, lotado(a) no(a) Secretaria de

Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 16/17).

Ato: Acórdão AC2-TC 00088/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03469/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Carmo da Silva Araújo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03469/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DO CARMO SILVA ARAÚJO (Portaria – P – 122/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ ARAÚJO, 3º Sargento, matrícula 503.034-0, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado da Paraíba, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 09/10).

Ato: Acórdão AC2-TC 00060/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03470/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Deriel Barbosa Tavares, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão temporária do(a) Sr^(a) DERIEL BARBOSA TAVARES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Digenaldo Barbosa Tavares, matrícula nº 505.082-1, 3º Sargento, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00061/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03471/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Joseilda Farias de Oliveira Rafael, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Robson Gonçalves Rafael, matrícula nº 69.961-6, Regente de Ensino, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00063/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03473/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Francisco Aldo Moreira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) FRANCISCO ALDO MOREIRA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisca da Costa Moreira, matrícula nº 132.527-2, Professor de Educação Básica I, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I,



da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00064/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03475/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Francisco Fernandes de Almeida, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria Aparecida Santos Almeida, matrícula nº 77.401-4, Professor de Educação Básica 3, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00065/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03476/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Luiz da Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) LUIZ DA COSTA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Eunice Gomes da Costa, matrícula nº 79.296-9, Auxiliar de Serviço, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00068/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03479/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Eunice Filgueiras de Athayde Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) EUNICE FILGUEIRAS DE ATHAYDE LIMA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Walter Alves de Lima, matrícula nº 66.586-0, Médico, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00089/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03528/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Luzia Duarte Araujo dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03528/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) LUIZA DUARTE ARAÚJO DOS SANTOS (Portaria – P – 027/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Bombeiro Hidráulico, matrícula 139.027-9, lotado(a)

no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08 e 10).

Ato: Acórdão AC2-TC 00014/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03529/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Marvin Henriques Correia, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03529/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros às pensões temporárias de MAYDA HENRIQUES CORREIA (Portaria – P – 041/2015) e MARVIN HENRIQUES CORREIA (Portaria – P – 060/2015), beneficiários da servidora falecida, Senhora ANDREIA LÍGIA VIEIRA CORREIA, Médica, matrícula 160.991-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 12/14).

Ato: Acórdão AC2-TC 00090/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03530/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Antonio Augusto de Freitas, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03530/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS (Portaria – P – 046/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSEFA BELARMINO DE FREITAS, Professora, matrícula 145.550-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 11/12).

Ato: Acórdão AC2-TC 00102/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [03532/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); José Araújo Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03532/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ ARAÚJO COSTA (Portaria – P – 059/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) NEOMAR CARVALHO E SILVA COSTA, Professora de Educação Básica 3, matrícula 72.707-5, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08 e 10).

Ato: Acórdão AC2-TC 00093/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04789/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria da Consolação de Andrade, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04789/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Maria da Consolação de Andrade Lima, matrícula nº 113.312-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00096/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04790/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Carmen Dilene Alves de Sousa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04790/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Carmen Dilene Alves de Sousa, matrícula nº 180.342-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00100/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04792/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Tania Maria Maia de Oliveira, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04792/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Tania Maria Maia de Oliveira, matrícula nº 90.933-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00243/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04869/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Sebastiao Rodrigues Dias, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Sebastião Rodrigues Dias, matrícula n.º 87.563-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00105/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04969/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Carmo Ribeiro Martins, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04969/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DO CARMO RIBEIRO MARTINS (Portaria – P – 163/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOÃO MARTINS SOBRINHO, Major, matrícula 64.681-4, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado da Paraíba, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 12/13).

Ato: Acórdão AC2-TC 00108/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04970/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Francisco Agostinho Benedito, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04970/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) FRANCISCO AGUSTINHO BENEDITO (Portaria – P – 199/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA LÁSCI DA SILVA MELO, Professora de Educação Básica, matrícula 142.438-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00110/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04971/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Wilson dos Santos Leal, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04971/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) WILSON DOS SANTOS LEAL (Portaria – P – 196/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA JOSÉ CARNEIRO LEAL, Técnica de Nível Médio, matrícula 44.202-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 12/13).

Ato: Acórdão AC2-TC 00115/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04973/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria das Neves Fernandes Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04973/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DAS NEVES FERNANDES DA SILVA (Portaria – P – 219/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, Ilustrador, matrícula 16.851-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00119/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04974/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Rejane Micena da Silva Nogueira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04974/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) REJANE MICENA DA SILVA NOGUEIRA (Portaria – P – 223/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ NOGUEIRA COSTA, Perito Oficial Criminal, matrícula 70.898-4, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).



Ato: Acórdão AC2-TC 00303/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [04975/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Laurinete Luiz Freire, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04975/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) LAURINETE LUIZ FREIRE (Portaria – P – 242/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) EDILSON LAURENTINO DA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula 70.669-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Administração, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 15/16).

Ato: Acórdão AC2-TC 00070/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04989/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria Creuza de Araújo Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA CREUZA DE ARAUJO SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Apolônio Cardoso Silva, matrícula nº 51.757-7, Regente de Ensino, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00071/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [04991/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ezimar Cavalcante, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) EZIMAR CAVALCANTE, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisco das Chagas Lopes, matrícula nº 95.109-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00293/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [05319/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Creusa de Jesus Torres Dantas, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CREUSA DE JESUS TORRES DANTAS, no cargo de Professor, matrícula nº 144.788-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00242/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [05321/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Raquel Maria de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Raquel Maria de Souza, matrícula n.º 115.163-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00294/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [05328/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Lucia Maria Lyra do Nascimento, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LÚCIA MARIA LYRA DO NASCIMENTO, no cargo de Psicólogo, matrícula nº 003.856-3, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00311/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [05997/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Kleber Herculano de Moraes, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Alagoa Nova.

Ato: Acórdão AC2-TC 00312/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06007/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: José Arnaldo da Silva, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento integral dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Amparo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00315/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016



Processo: [06011/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Edvan Pereira Leite, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Boa Vista.

Ato: Acórdão AC2-TC 00317/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06085/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Luzinectt Teixeira Lopes, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Barra de São Miguel.

Ato: Acórdão AC2-TC 00319/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06090/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Jacinto Bezerra da Silva, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Camalaú.

Ato: Acórdão AC2-TC 00320/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06098/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Pedro da Silva Neves, Responsável.

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Caraúbas.

Ato: Acórdão AC2-TC 00321/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06205/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Romualdo Antônio Quirino de Sousa, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Luciano Viana da Silva, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento

parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Congo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00322/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06208/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Givaldo Limeira de Farias, Gestor(a); José Leonardo de Souza Lima Júnior, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Coxixola.

Ato: Acórdão AC2-TC 00323/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06273/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Ronaldo Ramos de Queiroz, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Gurjão.

Ato: Acórdão AC2-TC 00325/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06352/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Eduardo José Torreão Mota, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Serra Branca.

Ato: Acórdão AC2-TC 00326/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [06385/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015

Interessados: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Sousa.

Ato: Acórdão AC2-TC 00103/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [07639/15](#)



Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Gilvanda Fausto Fragoso, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07639/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Gilvanda Fausto Fragoso, matrícula nº 143.384-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00072/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [07757/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Josemira Pereira da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) JOSEMIRA PEREIRA DA SILVA BRITO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Samuel Evaristo de Brito, matrícula nº 61.765-2, Agente de Investição, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00074/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [07759/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Marluce Candido Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) MARLUCE CÂNDIDO RODRIGUES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Ivo do Vale Diniz, matrícula nº 41.772-6, 1º Tenente, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00305/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [07766/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Antonio Andreino, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07766/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ANTÔNIO ANDRELINO (Portaria – P – 198/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) ESPEDITA LACERDA ANDRELINO, Regente de Ensino, matrícula 9.665-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 10/11).

Ato: Acórdão AC2-TC 00107/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [08009/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Rejane Maria Neves Nóbrega Vaz, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08009/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Rejane Maria Neves Nóbrega Vaz, matrícula nº 137.742-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00111/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [08644/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Francisco Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08644/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Francisco Rodrigues, matrícula nº 098.928-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00075/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [09335/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Johnathan Wesley Batista Sousa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão temporária do(a) Sr(a) JOHNATHAN WESLEY BATISTA SOUSA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Josefa Maria de Sousa, matrícula nº 141.412-7, Professor de Educação Básica 1, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 5º, em sua redação original, CF/88 c/c Art. 3º, §2º da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00091/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [09336/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Manoel Benvinda Filho, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) MANOEL BENVINDA FILHO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Rosa Emilia Martins de Sousa Benvinda, matrícula nº 85.555-3, Professor de Educação Básica 2, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00306/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [09339/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Maria da Costa Silva, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09339/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DA COSTA SILVA (Portaria – P – 340/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) SEVERINO LACERDA DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviço, matrícula 48.546-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00308/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [09341/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Iracema Viana de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09341/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MANUEL TORRES DE OLIVEIRA (Portaria – P – 285/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) IRACEMA VIANA DE OLIVEIRA, Soldado Engajado, matrícula 500.812-3, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado da Paraíba, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 09/10).

Ato: Acórdão AC2-TC 00309/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [09342/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Eurides Paulo Bezerra, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09342/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) EURÍDES PAULO BEZERRA (Portaria – P – 269/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) FRANCISCO BEZERRA DE GOUVEIA, Vigilante, matrícula 125.020-5, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08/09).

Ato: Acórdão AC2-TC 00241/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10277/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Osires Ferreira Sales, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Osires Ferreira Sales, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) José Sales da Silva, matrícula n.º 89.054-5, que ocupava o cargo de Defensor Público, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00240/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10278/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Janete Rocha Moreira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Janete Rocha Moreira, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) José Carlos de Moura Bezerril, matrícula n.º 80.488-6, que ocupava o cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00238/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10279/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Luci Nunes Limeira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Luci Nunes Limeira, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Daniel Costa Limeira, matrícula n.º 002.088-5, que ocupava o cargo de Motorista, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00310/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [10280/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ana Barbosa de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10280/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ANA BARBOSA DE LIMA (Portaria – P – 412/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) FRANCISCO FÉLIX DE LIMA, Servente Porteiro, matrícula 48.405-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 11/12).

Ato: Acórdão AC2-TC 00313/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [10281/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Francisca Teixeira Campos, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10281/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) FRANCISCA TEIXEIRA CAMPOS (Portaria – P – 417/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) AGEU ARAÚJO DE FREITAS, Professor, matrícula 66.797-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 18/19).

Ato: Acórdão AC2-TC 00314/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [10285/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Zelia Carneiro Palmeira, Interessado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10285/15, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA ZÉLIA CARNEIRO PALMEIRA (Portaria – P – 425/2015), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) GERMANO DA SILVA PALMEIRA, Operador de Equipamentos, matrícula 66.683-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 09/10).

Ato: Acórdão AC2-TC 00114/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10445/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Severino Araujo da Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10445/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Severino Araújo da Costa, matrícula nº 57.802-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00094/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10448/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria Candido Pereira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA CÂNDIDO PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 144.415-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00095/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10449/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Lucia de Fatima dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.518-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00097/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10450/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); João de Assis Batista de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) JOÃO DE ASSIS BATISTA DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.420-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00098/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10451/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria Nativa dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA NATIVA DOS SANTOS LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 134.229-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00099/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10453/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Geruza Pereira Mauricio de Barros, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) GERUZA PEREIRA MAURICIO DE BARROS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.029-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00101/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10454/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Sonia Maria Monteiro Teixeira Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) SONIA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 136.967-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.



Ato: Acórdão AC2-TC 00104/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10455/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Jose Francisco Lopes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ FRANCISCO LOPES, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 87.900-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00106/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10588/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria de Fátima Araujo Teofilo, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TEÓFILO, no cargo de Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 124.375-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 6º A da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00003/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [10991/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Ana Maria Marques Gouveia, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10991/15, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, ASSINAR PRAZO de 30 (trinta) dias ao Presidente da PBprev, Senhor YURI SIMPSON LOBATO, para adotar as providências indicadas pela Auditoria relativas à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora ANA MARIA MARQUES GOUVEIA, matrícula 55.988-1, no cargo de Professora de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Portaria - A - 0942/2015, sobre a ausência: da certidão de tempo de contribuição da beneficiária; de certidões dos tempos averbados, caso tenha averbado algum tempo de serviço; e da certidão comprobatória de 25 anos de efetivo exercício de magistério.

Ato: Acórdão AC2-TC 00109/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [11037/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria das Neves Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA DAS NEVES SANTOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a)

Domingos Luiz dos Santos, matrícula nº 1.067-7, Mecânico de Veículo IV7, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00112/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [11038/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Paula Lima da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro aos atos de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) PAULA LIMA DA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Denilson Leôncio Pereira, matrícula nº 516.897-0, Cabo, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00113/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [11039/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Chateaubriand Pereira Ramos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) CHATEAUBRIND PEREIRA RAMOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Ivani Cassimiro de Lima, matrícula nº 9.323-8, Regente de Ensino, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00116/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [11041/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria de Lourdes Barbosa de Paula, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA DE LOURDES BARBOSA DE PAULA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Antônio Ferreira de Paula, matrícula nº 500.425-0, 2º Sargento, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, I, da CF/88 incluído pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00271/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [11199/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Interessados: Cláudio Coelho Lima, Gestor(a); Ricardo Sergio de Andrade Machado Junior, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11199/15 que trata do Pregão Presencial, nº 0020/2015, seguido do Contrato Nº 0045/2015, procedido pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, objetivando a aquisição de veículo tipo furgão adaptado para base Comunitária Móvel, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS



DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta do relator, em: 1. JULGAR REGULARES o Pregão Presencial nº 0020/2015 e o contrato dele decorrente; 2. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00337/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [11496/15](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Betania Zacarias de Almeida, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Betânia Almeida Paz de Souza, matrícula n.º 130.675-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00338/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [11591/15](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Marcelino Xenófanos Diniz de Souza, Responsável; Genuino Cordeiro Antas, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Genuino Cordeiro Antas, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Elena Zeferino Antas, matrícula n.º 867, que ocupava o cargo de Professor, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00118/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12279/15](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Lúcia Leite Galdino, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA LÚCIA LEITE GALDINO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Galdino, matrícula n.º 149.152-1, Auxiliar de Serviços, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00120/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12280/15](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Erika Karina Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) ERIKA KARINA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Valter Cipriano da Silva, matrícula n.º 517.477-5, Cabo, ativo, tendo como

fundamento o art. 40, § 7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00123/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12283/15](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Tamara Mendes do Vale, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) TAMARA MENDES DO VALE, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Manoel Tomaz do Vale, matrícula n.º 79.981-5, Engenheiro Agrônomo, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00125/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12284/15](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Alba Maria Souza de Lira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) ALBA MARIA SOUZA DE LIRA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) João Afonso Guedes de Lira, matrícula n.º 76.071-4, Auxiliar de Serviço, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00126/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12385/15](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria de Lourdes Gomes Simão, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA DE LOURDES GOMES SIMÃO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) João Quintino Simão, matrícula n.º 502.674-1, Polícia Militar da Paraíba, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00233/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12397/15](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Oliveira Severiano Cavalcanti, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Oliveira Severiano Cavalcanti, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Maria do Carmo de Souza Cavalcanti, matrícula n.º 11.319-1, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR



LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00232/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12398/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); José Ricarte Gerônimo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). José Ricarte Gerônimo, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Maria do Carmo Soares Ricarte, matrícula n.º 149.969-6, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00231/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12399/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jose de Ribamar Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). José de Ribamar Costa, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Maria Genilda Marques Costa, matrícula n.º 82.738-0, que ocupava o cargo de Agente Administrativo, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00229/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12400/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ana Maria Leal Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Ana Maria Leal Costa, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Antônio Agripino da Costa, matrícula n.º 56.828-7, que ocupava o cargo de Professor, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00228/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12402/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Marion Carlos Ferreira da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Marion Carlos Ferreira da Silva, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) João Oliveira da Silva, matrícula n.º 500.361-0, que ocupava o cargo de 2º Sargento Reformado PM, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00226/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12404/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Lourdes Oliveira Pereira., Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Maria de Lourdes Oliveira Pereira, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Waldemar Pereira de Andrade, matrícula n.º 151.094-1, que ocupava o cargo de Motorista, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00007/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [12662/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2015

Interessados: Pedro da Silva Neves, Gestor(a); Severino Virgínio da Silva, Ex-Gestor(a); Josedeo Saraiva de Souza, Advogado(a).

Decisão: RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, ASSINAR PRAZO de 30 (trinta) dias para o Prefeito Municipal de Caraúbas, Senhor PEDRO DA SILVA NEVES: a) APRESENTAR a documentação exigida no art. 4º da Resolução Normativa RN - TC 13/2009, para a análise dos atos de regularização de vínculo dos onze (onze) ACS que estavam em exercício antes da promulgação da EC 51/06 e foram admitidos através de processo seletivo público; b) ENCAMINHAR a documentação comprovando que os Srs. Damião Manoel da Silva, Ivanildo Gimínio da Silva e José Gilton Neves de Oliveira (Agentes de Vigilância Ambiental) foram contratados por meio de processo seletivo, antes do advento da EC 51/2006, de modo a fazer jus à regularização de vínculo ou esclarecer a forma de ingresso; e c) ENCAMINHAR a documentação comprovando a motivação/justificativa para a contratação por excepcional interesse público da ACS Josefa Rozivania do Nascimento, haja vista a vedação do art. 16, da Lei 11.350/06.

Ato: Acórdão AC2-TC 00127/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12921/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Aldecina Batista Mendes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) ALDECINA BATISTA MENDES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Manoel Felismino da Silva, matrícula n.º 5.384-8, Controlador, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II, CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00129/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12922/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Julieta Valdevino da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) JULIETA VALDEVINO DA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Severino Pereira da Silva, matrícula n.º 502.884-1, 1º Sargento



Reformado, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00131/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12923/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Amando Carlos da Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) AMANDO CARLOS DA COSTA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria Nicélia Silva da Costa, matrícula nº 93.047-4, Auxiliar de serviços, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00132/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12924/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Giselda de Lima Vasconcelos, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) GIZELDA DE LIMA VASCONCELOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José João de Vasconcelos, matrícula nº 5.594-8, Ilustrador, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00219/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12954/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Olivia Nascimento, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Olivia Nascimento dos Santos, matrícula n.º 132.426-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00218/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12956/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Clemens Nobrega da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Clemens Nobrega da Silva, matrícula n.º 137.699-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER

REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00217/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12957/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Lourdes Sousa Barbosa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Lourdes Sousa Barbosa, matrícula n.º 142.052-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00216/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12958/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Diágoras Gomes Maurício, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Diágoras Gomes Maurício, matrícula n.º 66.188-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00215/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12959/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Lilian Cristine Farias Alves Barbosa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Lilian Cristine Farias Alves Barbosa, matrícula n.º 77.359-0, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00214/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12960/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Demaura Maria Alcântara da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Demaura Maria Alcântara da Silva, matrícula n.º 84.810-7, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER



REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00213/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12961/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Gilvan Ramalho Rangel, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Gilvan Ramalho Rangel, matrícula n.º 125.062-1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00144/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12984/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria Augusta dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12984/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Maria Augusta dos Santos, matrícula n.º 129.915-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00146/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [12986/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Josenice Correia Agra, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12986/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Josénice Correia Agra, matrícula n.º 92.227-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00212/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [13779/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Responsável; Maria Moreira de Souza., Interessado(a); Edmilson de Araujo Soares, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Moreira de Souza, matrícula n.º 11.219-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00136/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14656/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Aguida Florencio Lins, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) ÁGUIDA FLORÊNCIO LINS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Sebastião Alves Lins, matrícula n.º 39.541-2, Promotor de Justiça, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00211/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14717/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Waldick Bezerra de Brito, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Waldick Bezerra de Brito, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Eunezia Vieira Alves Bezerra, matrícula n.º 131.836-5, que ocupava o cargo de Professor, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00210/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14718/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria da Conceição Tavares da Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Maria da Conceição Tavares da Costa, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Ademar Gonçalves da Costa, matrícula n.º 415.327-8, que ocupava o cargo de Oficial de Justiça, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00209/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14719/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Vicente Cordeiro de Carvalho, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Vicente Cordeiro de Carvalho, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Valdemira Pereira Barbosa, matrícula n.º 91.598-0, que ocupava o cargo de Agente Administrativo, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00137/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14753/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Francisca Oliveira Saraiva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) FRANCISCA OLIVEIRA SARAIVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Ivo Saraiva de Moura, matrícula nº 68.824-0, Vigia, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I, CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00139/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14754/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Izabela Alves Nunes de Lucena, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) IZABELA ALVES NUNES DE LUCENA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Thayrone Nunes de Lucena, matrícula nº 522.592-2, Cabo, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II, CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00208/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14775/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Givoneta Silva Ferreira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Givoneta Silva Ferreira, matrícula n.º 74.531-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00207/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14776/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Bernadete Alves Belmino, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Bernadete Alves Belmiro da Silva, matrícula n.º 77.554-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00206/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14777/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Evandro Alves Torquato, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Evandro Alves Torquato, matrícula n.º 87.343-8, ocupante do cargo de Inspetor de Segurança, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00205/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14778/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Betania Pontes Gonçalves, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Betânia Pontes Gonçalves, matrícula n.º 90.495-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00204/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14824/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Gilvanira Gomes de Oliveira Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Gilvanira Gomes de Oliveira, matrícula n.º 137.453-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00203/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14825/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Elza Maria de Lima Pinto, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Elza Maria de Lima Pinto, matrícula n.º 80.659-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00202/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14826/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Marluce da Silva Nascimento, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marluce da Silva Nascimento, matrícula n.º 80.058-9, ocupante do cargo de Oficial de Promotoria II, com lotação no(a) Ministério Público da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00201/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14845/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Silvana Gonzaga da Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Silvana Gonzaga da Costa, matrícula n.º 003.372-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00339/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [14870/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Tereza Izabel Neta, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata, nesta oportunidade, da REVISÃO da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) Srª. Tereza Izabel Neta, matrícula 65.573-2, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, que foi concedida inicialmente nos termos do art. 3º, §2º da EC 41/03 c/c com o art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/98, e revista com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL o ato de revisão aposentadoria, formalizado pela portaria de fl. 43, concedendo-lhe o competente registro; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00200/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14871/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Eulalia Machado Fechine, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Eulália Machado Fechine, matrícula n.º 59.615-9, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00340/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [14872/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Erci Cruz de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata, nesta oportunidade, da REVISÃO da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) Srª. Erci Cruz de Lima, matrícula 65.865-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, que foi concedida inicialmente nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei 10.887/04 e revista com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL o ato de revisão aposentadoria, formalizado pela portaria de fl. 14, concedendo-lhe o competente registro; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00198/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14874/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Fátima Silva Pereira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Maria de Fátima Silva Pereira, matrícula n.º 128.846-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00197/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14875/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Edleuza Ribeiro da Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Edleuza Ribeiro da Costa, matrícula n.º 78.081-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00157/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14877/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Josenildo Gonçalves da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) JOSENILDO GONÇALVES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 86.202-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00159/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016



Processo: [14878/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Francisca Almeida, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) FRANCISCA ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.572-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00162/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14879/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Djailma de Oliveira Alves Leonel, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) DJAILMA DE OLIVEIRA ALVES LEONEL, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.447-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00164/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14880/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Paulo Freire Pereira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais do(a) servidor(a) PAULO FREIRE PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.982-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00165/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [14881/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Geraldo Alves da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) GERALDO ALVES DA SILVA, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 77.991-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00195/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15319/15](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Edileusa Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Edileusa Santos, matrícula n.º 8496, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00194/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15490/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jersonita de Assunção, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Jersonita de Assunção Miranda Alves, matrícula n.º 91.369-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00193/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15491/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Laudeci Cantalici de Queiroz, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Laudeci Cantalici de Queiroz, matrícula n.º 115.391-9, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00191/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15492/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Socorro Costa Freitas, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Invalidez do(a) Sr(a). Maria do Socorro Costa Freitas, matrícula n.º 132.597-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00190/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15493/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Fátima Fernandes de Sousa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Fernandes da Silva, matrícula n.º 58.438-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00189/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15494/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Socorro Campos Montenegro, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Socorro Campos Montenegro, matrícula n.º 95.490-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00187/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15561/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Cilas Ferreira Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Invalidez do(a) Sr(a). Cilas Ferreira Lima, matrícula n.º 85.375-5, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00186/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15562/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Vera Lúcia Silva Dias, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Vera Lúcia Silva Dias, matrícula n.º 145.030-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00184/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15563/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Socorro Ramalho Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Socorro Ramalho Costa, matrícula n.º 88.798-6, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00181/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15564/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Mariseuda da Silva Melo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Mariseuda da Silva Melo, matrícula n.º 77.962-8, ocupante do cargo de Bioquímico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00341/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [15565/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Juaresita Fernandes do Amaral, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Juaresita Fernandes do Amaral, matrícula n.º 720.101-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00151/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15566/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ivone dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Ivone dos Santos, matrícula n.º 103.835-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00180/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15761/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Eremita Andrade de Souza, Interessado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) EREMITA ANDRADE DE SOUSA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Antonio Pedro de Sousa, matrícula nº 148.202-5, Auxiliar de Serviço, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II, CF/88 incluído pela EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00152/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15775/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Rosenilda Marques de Figueiredo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Rosenilda Marques de Figueiredo, matrícula nº 96.895-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00153/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15776/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Aginaldo de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Aginaldo de Souza, matrícula nº 002.091-5, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no(a) Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00155/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15777/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Eurides Alves de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Eurides Alves de Oliveira, matrícula nº 143.561-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00156/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15778/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Iolanda Ribeiro dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Iolanda Ribeiro dos Santos, matrícula nº

750.433-1, ocupante do cargo de Bibliotecário, com lotação no(a) Superintendência de Obras do Plano e Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00324/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [15779/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Terezinha Guedes do Nascimento, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15779/15, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) TERESINHA GUEDES DE SOUZA, matrícula 134.797-7, no cargo de Professora de Educação Básica 3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A - 2148/2015) e do cálculo de seu valor (fls. 36/37).

Ato: Acórdão AC2-TC 00182/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15781/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maurício Pereira da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais do(a) servidor(a) MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 089.051-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00158/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [15994/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Antonio Morato de Moura, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Antonio Morato de Moura, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Arcelina Pereira de Moura, matrícula nº 18.918-9, que ocupava o cargo de Agente Administrativo, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00161/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16553/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Eudes Alves Monteiro, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Eudes Alves Monteiro, matrícula nº 020.823-0, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a)



Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00166/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16554/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Maria do Socorro Tavares Henrique, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a), Maria do Socorro Cardoso Tavares Henrique, matrícula n.º 020.380-7, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00168/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16555/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Maria do Socorro Cardoso Tavares, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a), Maria do Socorro Cardoso Tavares, matrícula n.º 020.512-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00169/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16556/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Maria Elizabete dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a), Maria Elizabete dos Santos, matrícula n.º 020.406-4, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00171/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16557/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Severino do Ramo Pereira de Melo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a), Severino do Ramo Pereira de Melo, matrícula n.º 020.671-7, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por

unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00174/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16558/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Maria de Lourdes Bezerra de Macedo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a), Maria de Lourdes Bezerra de Macedo, matrícula n.º 020.157-0, ocupante do cargo de Zelador, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00176/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16559/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Ezi da Costa Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Idade do(a) Sr(a), Ezi da Costa Silva, matrícula n.º 020.264-9, ocupante do cargo de Zelador, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00258/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16560/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Celeide Maria Nobrega Leal, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a), Celeide Maria Nobrega Leal, matrícula n.º 020.653-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00259/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16561/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Vanderlei Medeiros de Oliveira, Gestor(a); Joana D'Arc Souto de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a), Joana D'Arc Souto de Oliveira, matrícula n.º 020.441-2, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00295/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [16563/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Maria Eliesse Marques Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA ELIESSE MARQUES VITORINO, no cargo de Telefonista, matrícula nº 3835, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00343/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [16573/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Vilma do Nascimento Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Vilma do Nascimento Silva, matrícula n.º 9433, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00297/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [16578/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Josevete Maria de Sousa Rocha, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) JOSEVETE MARIA DE SOUZA ROCHA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 9447, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da C.F/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00260/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16628/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Antonio Batista Silva, Gestor(a); Marileuda Gomes Azevedo Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marileuda Gomes Azevedo Lima, matrícula n.º 423.06/03, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00261/16

Sessão: 2798 - 16/02/2016

Processo: [16633/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Antonio Batista Silva, Gestor(a); Marilene Gomes de Sousa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marilene Gomes de Sousa, matrícula n.º 180.05/88, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00298/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [00523/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria Laudeci de Aquino, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA LAUDECI DE AQUINO VIEIRA, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 070.274-9, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00300/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [00524/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Bernadete de Lourdes Gomes de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) BERNADETE DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 074.412-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00344/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [00536/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria do Ceu Araujo Lira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata, nesta oportunidade, da REVISÃO da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) Srª. Maria do Céu Araújo Lira, matrícula 66.596-7, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, que foi concedida inicialmente nos termos do art. 3º, §2º da EC 41/03 c/c com o art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, e revista com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL o ato de revisão



aposentadoria, formalizado pela portaria de fl. 33, concedendo-lhe o competente registro; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00345/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [00539/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Lourdes Caldas de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Lourdes Caldas de Oliveira, matrícula n.º 134.433-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00301/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [00542/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Maria da Glória dos Santos Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais do(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 128.562-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00302/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [00543/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Fátima Alves de Menezes, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA ALVES MENEZES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 131.140-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00304/16

Sessão: 2799 - 23/02/2016

Processo: [00603/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Maria Geraldo Mendes da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA GERALDA MENDES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula n.º 08.552-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo

como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 18/02/2016:

Sessão: 2800 - 01/03/2016 - 2ª Câmara

Processo: [04595/15](#)

Jurisdicionado: Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Emília Correia Lima, Gestor(a).

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [01402/16](#)

Número da Licitação: 00005/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS, LAJOTAS E MEIO FIO PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA PREFEITURA.

Data do Certame: 09/03/2016 às 08:30

Local do Certame: SALA DA CPL, NA SEDE DA PREFEITURA.

Observações: REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) CHAMADA, POR OCASIÃO DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO TER SIDO DESERTA, PERMANECENDO AS MESMAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [08890/16](#)

Número da Licitação: 00016/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o transporte de Feijão com origem de Catalão/GO com destino a Itapororoca/PB, através do Programa FOME ZERO do Governo Federal para distribuição com famílias reconhecidamente carentes do Município.

Data do Certame: 09/03/2016 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 17.543,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Documento TCE nº: [08891/16](#)

Número da Licitação: 00003/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de forma parcelada de material de construção diversos, elétricos Hidráulicos, destinados as atividades das secretarias

Data do Certame: 15/03/2016 às 08:30

Local do Certame: sala da CPL rua ver. Raimundo Garcia nº 25 centro

Valor Estimado: R\$ 315.126,88

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Documento TCE nº: [08893/16](#)

Número da Licitação: 00005/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: aquisição de medicamentos de forma parcelada destinado a farmácia básica do município de vista serrana.

Data do Certame: 10/03/2016 às 08:00

Local do Certame: sala da CPL rua ver. Raimundo Garcia nº 25 centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [08895/16](#)



Número da Licitação: 00004/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos parcelada atendendo as solicitações das Secretarias Municipais Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer e a Secretaria Municipal da Ação social, as aquisições serão feita de acordo com as necessidades e a solicitação das secretarias.

Data do Certame: 11/03/2016 às 09:00

Local do Certame: Secretaria de Finanças Sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 84.188,22

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Documento TCE nº: [08900/16](#)

Número da Licitação: 00005/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para diversas Secretaria do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Data do Certame: 08/03/2016 às 09:30

Local do Certame: Predio Sede da Prefeit Municipal de S.S. de Lagoa

Site do Edital: <http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/licitacoes.htm>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Documento TCE nº: [08906/16](#)

Número da Licitação: 00002/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de um carro com capacidade para 05 passageiros para fazer viagens desta cidade para capital do estado, conduzindo pacientes portadores de doenças crônicas(Câncer) para o Hospital Napoleão Laureano para fazer tratamento, tendo os referidos pacientes o encaminhamento médico. Sendo até 08(oito) viagens mensal.

Data do Certame: 07/03/2016 às 16:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Logradouro

Valor Estimado: R\$ 16.800,00

Observações: O atraso de um dia para o cadastro do aviso se deu por conta de um problema no sistema de internet na hora que fomos enviar e só agora que conseguimos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [08919/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Serviços Prestados de Pessoa Jurídica para Transportar Estudantes e Paciente Doente da Zona Rural dos Sítios Jandaíra, Barro Branco, Montevideú, toda a região da Caatinga, Boi Morto e Canoa do Costa de Segunda a Sexta - feira para as Escolas da Zona Urbana do Município e de domingo a domingo para os hospitais, fisioterapia e posto de saúde para o município e para os municípios vizinhos.

Data do Certame: 08/03/2016 às 09:30

Local do Certame: Secretaria de Finanças Sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 47.700,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Documento TCE nº: [08923/16](#)

Número da Licitação: 00008/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARABRISAS COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA CARROS DA FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

Data do Certame: 09/03/2016 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Documento TCE nº: [08927/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços reprográficos, destinado ao uso diversas secretarias e manutenção de rede pública da cidade, conforme solicitação das diversas secretarias

Data do Certame: 09/03/2016 às 09:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Documento TCE nº: [08928/16](#)

Número da Licitação: 00010/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de pneus (incluso alinhamento e balanceamento), câmaras de ar, protetores e acessórios, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos (veículos das diversas Secretarias e do Fundo Municipal de Saúde) do município de Cachoeira dos Índios.

Data do Certame: 09/03/2016 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Documento TCE nº: [08929/16](#)

Número da Licitação: 00011/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB

Data do Certame: 09/03/2016 às 10:45

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 130.196,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [08940/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

Data do Certame: 14/03/2016 às 09:00

Local do Certame: prefeitura municipal de pedras de fogo/pb

Valor Estimado: R\$ 269.480,75

Site do Edital: <http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém

Documento TCE nº: [08941/16](#)

Número da Licitação: 00002/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Compra de peças e acessórios para atender as necessidades da frota de carros pequenos, ônibus e máquinas da Prefeitura Municipal de Belém e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Belém.

Data do Certame: 11/03/2016 às 09:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Belém

Valor Estimado: R\$ 385.087,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Documento TCE nº: [08953/16](#)

Número da Licitação: 00004/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de pneus (incluso alinhamento e balanceamento), Câmaras de ar, protetores e acessórios, fornecido de forma parcelada, destinado a frota de veículos de diversas secretaria do município, deste município, conforme solicitação

Data do Certame: 08/03/2016 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 298.190,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Documento TCE nº: [08954/16](#)

Número da Licitação: 00005/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de peças e serviços de forma parcelada, destinados aos veículos e máquinas pertencentes ao município de Bom Jesus, conforme solicitação.

Data do Certame: 08/03/2016 às 08:45



Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 382.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [08955/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de peças e serviços de forma parcelada em veículos máquinas pesada, conforme itens I e II da planilha, pelo maior percentual de desconto, conforme solicitação da Secretaria de Transporte deste município.
Data do Certame: 09/03/2016 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [08957/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material gráficos, fornecido de forma parcelado para uso de diversas secretarias do município, conforme solicitado.
Data do Certame: 08/03/2016 às 10:15
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 96.310,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [08958/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009, Resolução nº. 38/2009, alterada através da Resolução nº 25 de 04 de julho de 2012 e suas alterações do Ministério da Educação, para o período compreendido entre Abril a Dezembro de 2016.
Data do Certame: 30/03/2016 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Valor Estimado: R\$ 63.983,33
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [08959/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação dos serviços de xerograficos de forma parcelada, conforme as necessidades de diversas secretarias do município de Bom Jesus-PB.
Data do Certame: 08/03/2016 às 11:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 81.580,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [08961/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de forma parcelada, destinados a recarga e manutenção de cartuchos e tonner de impressoras, além dos serviços de manutenção das mesmas, conforme solicitação da Secretaria de Administração
Data do Certame: 08/03/2016 às 12:15
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 33.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [08962/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material didático para alunos e professores e material de expediente destinados as diversas escolas, fornecidos de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação
Data do Certame: 08/03/2016 às 13:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 165.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [08966/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016
Data do Certame: 14/03/2016 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA
Valor Estimado: R\$ 221.815,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [08968/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Data do Certame: 10/03/2016 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Observações: Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Câmara de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Dester

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [08970/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Reforma de Escola e Quadra na Comunidade do Santana, neste município de Barra de Santana-PB
Data do Certame: 11/03/2016 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 153.110,67
Observações: Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de Santana, à Av. Liberdade, 45 - C

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [08971/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Conclusão da Academia de Saúde de Barra de Santana-Pb
Data do Certame: 11/03/2016 às 12:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 35.429,40
Observações: Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de Santana, à Av. Liberdade, 45 - C

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [08974/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA EDILIDADE.
Data do Certame: 04/03/2016 às 13:00
Local do Certame: prefeitura municipal de pedras de fogo/pb
Valor Estimado: R\$ 37.400,00
Site do Edital: <http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/aceso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [08978/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.



Data do Certame: 09/03/2016 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu-Pb
Valor Estimado: R\$ 1.071.499,52

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [08992/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de locação de programa de informática para processamento e gerenciamento de certames e contratos administrativos no município
Data do Certame: 08/03/2016 às 09:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [08996/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados a manutenção da atividade administrativas da Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB
Data do Certame: 09/03/2016 às 10:00
Local do Certame: Sala de Licitação, Câmara Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [08999/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Serviço de confecção de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de São José da Lagoa Tapada-PB.
Data do Certame: 09/03/2016 às 09:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.saojoseit.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [09000/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução de serviços topográficos e planialtimétricos destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB
Data do Certame: 09/03/2016 às 10:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.saojoseit.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [09001/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Tubos em Polietileno, para aplicação na extensão da captação flutuante, localizada no Açude Engenheiros Ávidos, do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba
Data do Certame: 10/03/2016 às 15:00
Local do Certame: Sede CAGEPA,R.Feliciano Cirne,220,Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R\$ 80.495,00
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pilar
Documento TCE nº: [09002/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Objeto aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção da frota veicula do Fundo Municipal de Saúde
Data do Certame: 11/03/2016 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Valor Estimado: R\$ 163.332,00

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [09003/16](#)
Número da Licitação: 00012/2016

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Peróxido de Hidrogênio, para utilização no Tratamento das ETA'S-Estações de Tratamento de Água de Marés e Itatuba, no Estado da Paraíba.
Data do Certame: 11/03/2016 às 09:00
Local do Certame: Sede CAGEPA,R.Feliciano Cirne,220,Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R\$ 64.232,00
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [09013/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO ÉTICO QUE NÃO CONSTAM NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, PARA ATENDER OS CASOS E URGENTES, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.
Data do Certame: 16/03/2016 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [09015/16](#)
Número da Licitação: 00019/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de amortecedores, escapamentos, baterias e peças automotivas em geral, para os veículos da Secretaria de Saúde do município.
Data do Certame: 09/03/2016 às 09:00
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 39.851,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [09016/16](#)
Número da Licitação: 00021/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmara e serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para os veículos do Fundo Municipal de Saúde de Água Branca PB
Data do Certame: 09/03/2016 às 11:00
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 78.960,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [09017/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de ônibus para transporte de estudantes da zona rural e vice versa com motorista e combustível incluso para atender a demanda desta Edilidade.
Data do Certame: 09/03/2016 às 09:30
Local do Certame: SALA DA CPL, NA SEDE DA PREFEITURA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [09018/16](#)
Número da Licitação: 00022/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Peixes destinados a Secretaria de Ação Social deste Município
Data do Certame: 09/03/2016 às 14:00
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [09019/16](#)
Número da Licitação: 00023/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Software para atender o sistema de Folha de



Pagamento, Licitação, Almoxarifado e Tesouraria da Prefeitura Municipal

Data do Certame: 09/03/2016 às 15:00

Local do Certame: Sala da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 39.220,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [09020/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de peixe, arroz e leite de côco para doação a pessoas carentes deste município de São Miguel de Taipu.

Data do Certame: 09/03/2016 às 10:30

Local do Certame: SALA DA CPL, NA SEDE DA PREFEITURA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [09021/16](#)

Número da Licitação: 00024/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Horas Máquina com Trator de Esteira destinadas as atividades da Secretaria de Agricultura deste Município

Data do Certame: 09/03/2016 às 16:00

Local do Certame: Sala da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 117.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [09022/16](#)

Número da Licitação: 00010/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender de forma fracionada e de acordo com a necessidades desta municipalidade.

Data do Certame: 09/03/2016 às 13:00

Local do Certame: SALA DA CPL, NA SEDE DA PREFEITURA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [09023/16](#)

Número da Licitação: 00011/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica do Município.

Data do Certame: 02/03/2016 às 14:00

Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [09024/16](#)

Número da Licitação: 00012/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar.

Data do Certame: 02/03/2016 às 15:00

Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [09036/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde no município de Paulista - PB

Data do Certame: 11/03/2016 às 10:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 101.744,64

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [09045/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, graxa e filtros para os veículos e máquinas pesadas pertencentes ao município locados, a disposição, ou vinculados a atividades Públicas Municipais, do município de Cacimba de Areia/PB, e ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cacimba de Areia/PB

Data do Certame: 08/03/2016 às 08:10

Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier 1º a, 88 - Centro.

Valor Estimado: R\$ 657.530,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [09046/16](#)

Número da Licitação: 00010/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, graxa e filtros para os veículos pertencentes, locados, a disposição, ou vinculados a atividades Públicas Municipais, do Fundo Municipal de Saúde no município de Cacimba de Areia/PB

Data do Certame: 08/03/2016 às 09:00

Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier 1º a, 88 - Centro.

Valor Estimado: R\$ 324.706,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [09047/16](#)

Número da Licitação: 00011/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de veículos destinados a diversas secretárias e gabinete do prefeito, do município de Cacimba de Areia/PB

Data do Certame: 08/03/2016 às 09:40

Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier 1º a, 88 - Centro.

Valor Estimado: R\$ 223.850,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [09048/16](#)

Número da Licitação: 00012/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de veículos destinados ao transporte de estudantes, que reside na zona rural deste município para as escolas localizadas na zona urbana e rural, sendo de ida e volta, todas do município de Cacimba de Areia/PB

Data do Certame: 08/03/2016 às 10:30

Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier 1º a, 88 - Centro.

Valor Estimado: R\$ 226.450,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [09049/16](#)

Número da Licitação: 00013/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: aquisição frutas, verduras e polpa de frutas para todas as secretarias e programas do município de Cacimba de Areia/PB e do Fundo Municipal Desenvolvimento social do Município de Cacimba de Areia/PB

Data do Certame: 08/03/2016 às 11:00

Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier 1º a, 88 - Centro.

Valor Estimado: R\$ 221.198,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [09050/16](#)

Número da Licitação: 00014/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, carnes e entre outros produtos destinados à todas as secretarias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do município de Cacimba de Areia – PB e para Merenda escolar das escolas municipais, creche, CRAS deste Município

Data do Certame: 08/03/2016 às 13:30

Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier 1º a, 88 - Centro.

Valor Estimado: R\$ 625.209,77

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [09051/16](#)

Número da Licitação: 00015/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene pessoa e descartáveis, para todas as secretarias, programas e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do município de Cacimba de Areia – PB

Data do Certame: 08/03/2016 às 15:00

Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier 1º a, 88 - Centro.

Valor Estimado: R\$ 156.807,69



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [09052/16](#)
Número da Licitação: 00016/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição kit de gêneros alimentícios para doação de cesta básica, que serão distribuídas as famílias carentes beneficiadas pelo programa Cacimba de Areia sem fome, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Cacimba de Areia/PB
Data do Certame: 08/03/2016 às 16:30
Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier 1º a, 88 - Centro.
Valor Estimado: R\$ 230.804,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [09053/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação dos serviços de assessoria contábil, elaboração de balancetes e folha de pagamento para a Câmara Municipal de Água Branca – PB
Data do Certame: 14/03/2016 às 14:30
Local do Certame: Sala da Câmara
Valor Estimado: R\$ 38.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [09054/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Software para atender o sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento e realização dos serviços de atualização do Portal da Transparência para a Câmara Municipal.
Data do Certame: 14/03/2016 às 15:30
Local do Certame: Sala da Câmara
Valor Estimado: R\$ 13.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [09056/16](#)
Número da Licitação: 00018/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de amortecedores, escapamentos, baterias e peças automotivas em geral, para os veículos da Prefeitura Municipal de Água Branca PB
Data do Certame: 09/03/2016 às 08:00
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 116.790,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [09057/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras e serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para os veículos da prefeitura municipal de Água Branca PB
Data do Certame: 09/03/2016 às 10:00
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 262.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [09063/16](#)
Número da Licitação: 00017/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de Santa Terezinha - PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município.
Data do Certame: 10/03/2016 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Mun
Valor Estimado: R\$ 220.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [09064/16](#)
Número da Licitação: 00018/2016
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de pneus, e demais acessórios para veículos das diversas secretarias do município e dos fundos municipais de saúde e assistência social de Santa Terezinha/PB.
Data do Certame: 10/03/2016 às 09:30
Local do Certame: sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Mun
Valor Estimado: R\$ 190.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [09065/16](#)
Número da Licitação: 00019/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de peças para carros das diversas secretarias do município e dos fundos municipais de saúde e Assistência Social de Santa Terezinha/PB.
Data do Certame: 10/03/2016 às 10:30
Local do Certame: sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Mun
Valor Estimado: R\$ 260.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [09066/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de camisetas, shorts e entre outros para Fardamentos e Eventos das diversas secretarias do Município de Santa Terezinha/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município.
Data do Certame: 10/03/2016 às 15:00
Local do Certame: sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Mun
Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [09071/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica do Município de Solânea/PB, exercício 2016.
Data do Certame: 08/03/2016 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 987.763,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [09072/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Balanças Diversas, Antropômetros e Fita antropométrica
Data do Certame: 08/03/2016 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 28.137,23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [09092/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das instituições vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Alagoa Grande.
Data do Certame: 10/03/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [09094/16](#)
Número da Licitação: 00034/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais Médico hospitalares para atendimento às Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Policlínica, Neurofuncional, CAP'S, CAP''S AD, Bolsas de Colostomia e Urostomia destinadas a distribuição com pacientes do Município e de Municípios referenciados para Guarabira até o fim do exercício de 2016
Data do Certame: 11/03/2016 às 09:00



Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [09105/16](#)
Número da Licitação: 00017/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 10/03/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ -PB
Valor Estimado: R\$ 351.134,35
Site do Edital: <http://www.brejodocruz.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [09123/16](#)
Número da Licitação: 00022/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de artefatos de concreto armado tipo blocos de concreto, manilhas, colunas, meio fio estacas mourões, postes e outros.
Data do Certame: 21/03/2016 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Site do Edital:
<http://www.catoledorochoa.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [09126/16](#)
Número da Licitação: 00030/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 21/03/2016 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Site do Edital:
<http://www.catoledorochoa.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês
Documento TCE nº: [09129/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar
Data do Certame: 10/03/2016 às 09:30
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [09130/16](#)
Número da Licitação: 00033/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA KITS/MARCA COMPATÍVEIS COM AS MÁQUINAS JÁ EXISTENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 22/03/2016 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Site do Edital:
<http://www.catoledorochoa.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [09131/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, INTEIRO, CORVINA, TAMANHO MÉDIO (MÍNIMO DE 500G, POR PEIXE) PARA SER DISTRIBUÍDO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA/2016.
Data do Certame: 11/03/2016 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [09135/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Leite de Vaca IN NATURA, para a distribuição com famílias carentes do município de Cuitegi/PB, exercício de 2016.
Data do Certame: 11/03/2016 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [09144/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de reprodução de fotocópias de documentos, impressão, encadernação e plastificação, para atender diversas Secretarias do Município de Alagoa Grande.
Data do Certame: 14/03/2016 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [09145/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data do Certame: 10/03/2016 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 353.989,00
Site do Edital:
<http://belemdobrejodocruz.pb.gov.br/transparencia/setordelicitaao.php>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Documento TCE nº: [09147/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA QUE DAR ACESSO A POLICLÍNICA NO MONTE SINAI NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB
Data do Certame: 14/03/2016 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
Valor Estimado: R\$ 667.445,03

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Documento TCE nº: [09151/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS ESCOLAS JULIA MARIA DE CARVALHO SILVA, JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, INSTITUTO JOAQUINA DE PAIVA GADELHAM JOAQUIM VIEIRA SILVA E FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, TODAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB
Data do Certame: 14/03/2016 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
Valor Estimado: R\$ 518.787,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [09155/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 10/03/2016 às 16:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO



BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 72.000,00
Site do Edital:
<http://belemdobrejoocruz.pb.gov.br/transparencia/setordelicitacao.php>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [09168/16](#)
Número da Licitação: 00032/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais destinado a pessoas carentes, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Conceição – PB
Data do Certame: 09/03/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [09174/16](#)
Número da Licitação: 00033/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviço de assessoria/consultoria e apoio administrativo no departamento de tributos e receitas municipais junto ao município de Conceição - PB
Data do Certame: 09/03/2016 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [09176/16](#)
Número da Licitação: 00033/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais e aquisições de materiais diversos
Data do Certame: 10/03/2016 às 15:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [09183/16](#)
Número da Licitação: 00032/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
Data do Certame: 10/03/2016 às 13:30
Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB, à Av. Dom Pedro II, nº 1826
Site do Edital: <http://www.paraiba.pb.gov.br/saude/licitacoes>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2016:
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Documento TCE nº: [08250/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2016:
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Documento TCE nº: [08252/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2016:
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Documento TCE nº: [08253/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016

Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2016:
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Documento TCE nº: [08254/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2016:
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Documento TCE nº: [08255/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2016:
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Documento TCE nº: [08256/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2016:
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Documento TCE nº: [08258/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM ENTREGA PARCELADA